

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia



ANO IX - Edição Nº 334 BAHIA - 18 de Fevereiro de 2021 - Quinta-feira

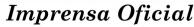
# Câmara Municipal de Piritiba publica:

- ➤ DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021 EXONERAÇÃO DOCARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA.
- > DECRETOS LEGISLATIVO Nº 017/2021 A Nº 019/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE E ASSESSOR FINANCEIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA.

# Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 -** Estabelece normas de finanças de dia outras e dia outras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e normas de providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas complementar providências voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Titulo VI da Constituição.
  - LEI Nº 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 do XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da XXXIII do art. 50, no inciso II do § 312. de 11 de dezembro de 1990. XXXIII ao art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11 111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
    - LEI Nº 8.666/1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Administração e contratos da Administração Enderal institui normas para licitações e contratos da Administração ELLA: 8.000/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Administração E contratos da Administração Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.









Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.2 - Ano IX - Nº 334



Decreto Legislativo Nº 016/2021

Exonera: Cleide Regina Gomes de Souza, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto da Lei Orgânica do Município. Combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar  $N^{\circ}$  012/2019, de 25 de outubro de 2019, (Lei de Organização Administrativa).

#### Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra Cleide Regina Gomes de Souza, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Piritiba - BA.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-BA, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros

Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br









Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.3 - Ano IX - Nº 334



Decreto Legislativo Nº 017/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal №. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

**DECRETA:** 

Art. 1º - Nomear a Sra. Cleide Regina Gomes de Souza, portadora do CPF nº 973.712.705-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br







Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.4 - Ano IX - Nº 334



Decreto Legislativo Nº 018/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA**, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

**DECRETA:** 

Art. 1º - Nomear o Sr. **Alex Souza Guimarães**, portador do CPF nº 067.257.465-94, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2  $^{\circ}$  - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: <a href="mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br">camarapiritiba@yahoo.com.br</a>









Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.5 - Ano IX - Nº 334



Decreto Legislativo Nº 019/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA**, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marcelo Francisco de Oliveira**, portador do CPF nº 033.512.325-27, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2  $^{\circ}$  - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: <a href="mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br">camarapiritiba@yahoo.com.br</a>





Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.6 - Ano IX - Nº 334



#### **ERRATA**

Na publicidade resumida do Contrato nº 08/2021 e Dispensa de Licitação nº 11/2021, veiculados na Edição nº 332, página 3 do Diário Oficial da Câmara Municipal de Piritiba-Ba, do dia 11 de Fevereiro de 2021,

# ONDE SE LÊ:

YASMIN SANTOS SOUZA

#### LEIA-SE:

**BRASIL APRENDER EIRELI** 

#### JUSTIFICATIVA:

Nome da representante da empresa, digitado equivocadamente no resumo da publicidade do contrato e dispensa, como contratada.

Piritiba (BA), 18 de Fevereiro de 2021.

Wilmar Pereira Lima Presidente da CPL

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 — Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br





Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021 - Pag.7 - Ano IX - Nº 334



#### **ERRATA**

Na publicidade resumida do Contrato nº 07/2021 e Dispensa de Licitação nº 10/2021, veiculados na Edição nº 332, página 2 do Diário Oficial da Câmara Municipal de Piritiba-Ba, do dia 11 de Fevereiro de 2021,

## ONDE SE LÊ:

YASMIN SANTOS SOUZA

### LEIA-SE:

**BRASIL APRENDER EIRELI** 

#### JUSTIFICATIVA:

Nome da representante da empresa, digitado equivocadamente no resumo da publicidade do contrato e dispensa, como contratada.

Piritiba (BA), 18 de Fevereiro de 2021.

Wilmar Pereira Lima Presidente da CPL

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

